

NOTA TÉCNICA

Assunto: Rede Assistencial de Apoio ao Pré-Natal de Alto Risco do Município do Recife.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, cujo art.15, inciso V, item "d", atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a atribuição para elaboração de normas técnicas e estabelecimento de padrões de qualidade e parâmetros de custos que caracterizam a assistência à saúde;

Considerando a Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, que garante às parturientes o direito à presença de acompanhante durante todo o período de trabalho de parto, parto e puerpério no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, cujo artigo 20 dispõe acerca da integralidade da assistência à saúde;

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde no que se refere à tecnologia apropriada ao parto e nascimento e, especialmente, em relação às boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento;

Considerando a necessidade de organização e melhoria da qualidade de atenção à saúde na gestação de alto risco objetivando a redução da morbimortalidade materna e neonatal; e

Considerando a Portaria Nº 1.020, de 29 de Maio de 2013, que institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco;

A GERÊNCIA GERAL DE REGULAÇÃO, no uso das atribuições, vêm por meio desta nota técnica apresentar a Rede de Apoio e os Fluxos Assistenciais às Gestantes de Alto Risco do Município do Recife.

CONSTITUIÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL: EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E FLUXOS ASSISTENCIAIS

A Rede Assistencial de Apoio a Gestante de Alto Risco do município do Recife, será constituída por três unidades, que prestarão atendimento a usuárias com este perfil: Policlínica Agamenon Magalhães; Maternidade Barros Lima e Policlínica Lessa de Andrade.

Afim de facilitar o acesso das usuárias, levando-se em consideração critérios de proximidade territorial, estabeleceu-se como unidade de referência para cada distrito aquela com melhor acesso. Dessa forma, a Policlínica Agamenon Magalhães ficará como referência para as usuárias dos Distritos V,

VI e VIII; a Maternidade Barros Lima para as usuárias dos Distritos II, III e VII; e Policlínica Lessa de Andrade para as usuárias dos Distritos I e IV.

Quanto ao acesso das usuárias à especialidade, o mesmo respeitará o seguinte fluxo: as gestantes que se enquadrarem no perfil de Alto Risco, deverão ser encaminhadas pelos suas unidades de referência na atenção primária (PSF´s, Upinhas, Centros de Saúde ou Policlínicas), que solicitarão o agendamento de consultas (1ª vez) pelo SISREG via Médico Regulador. O Médico Regulador da Gerência Geral de Regulação avaliará a solicitação, e, de acordo com o local de residência da usuária, agendará para a unidade de Referência em Pré-natal de Alto Risco do seu Distrito (Figuras 1, 2 e 3). Concluído o agendamento, a unidade solicitante deverá informar a gestante, o dia, local, horário da consulta.

Tendo sido atendida pela sua unidade de referência, a partir dela gestante terá livre acesso a marcações de:

- 1) Consultas de Retorno ao Gineco-obstetra e exames (USG e Patologia Clínica):
- 2) Consultas de Endocrinologia e Cardiologia.

Sendo assim, as usuárias que precisarem de consultas de retorno ao Gineco-obstetra, realizarão o agendamento no balcão (SAME) da própria unidade onde foram atendidas (Policlínica Agamenon, Policlínica Lessa de Andrade ou Maternidade Barros Lima). Para solicitações de exames de USG e Patologia Clínica, as usuárias também marcarão na unidade de atendimento, entretanto, os exames de USG deverão ser solicitados no SISREG para o Médico Regulador, devendo a unidade tomar algumas precauções: 1) Ligar para a Coordenação Ambulatorial informando a prioridade deste agendamento; e quando concluído, informar às usuárias, o dia, local e horário da marcação (Figura 1, 2 e 3).

Informamos também que, na perspectiva de garantir o cuidado integral das gestantes, a Rede Assistencial para Gestante de Alto Risco do Recife também prevê a garantia de marcação de consultas (1ª vez e retorno) à outras especialidades como Endocrinologia e Cardiologia, cujos fluxos de agendamento se encontram descritos nas Figuras 1, 2 e 3, a seguir.

Figura 1. Fluxo Assistencial e de Agendamento das Gestantes de Alto Risco dos Distritos Sanitários V, VI e VIII.

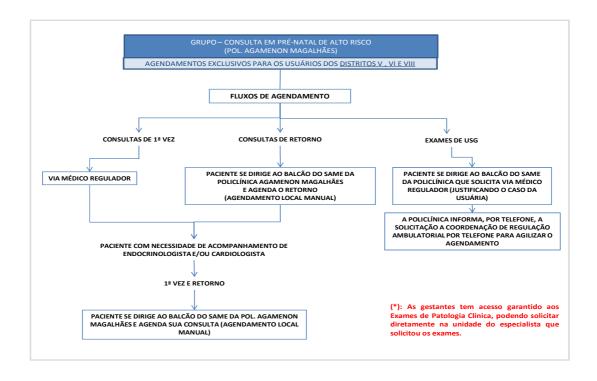


Figura 2. Fluxo Assistencial e de Agendamento das Gestantes de Alto Risco dos Distritos Sanitários II, III e VII.

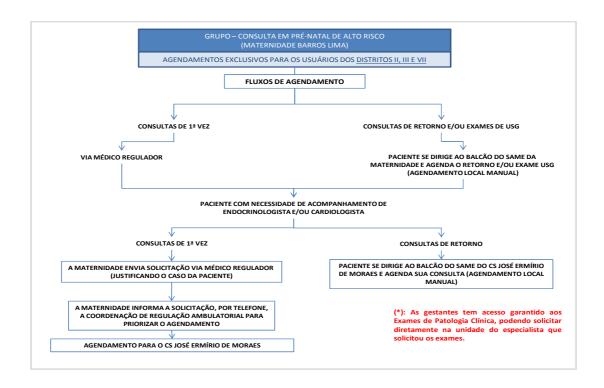
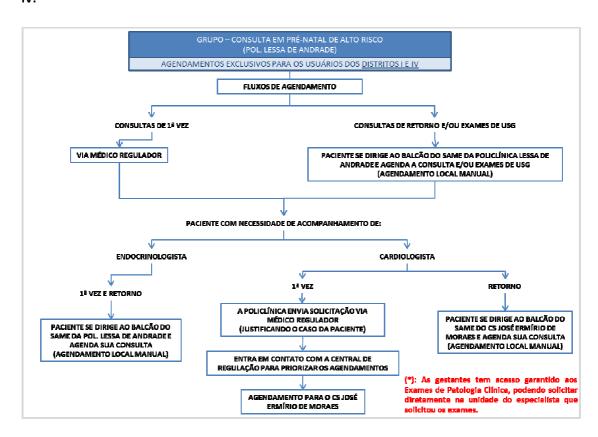


Figura 3. Fluxo Assistencial e de Agendamento das Gestantes de Alto Risco dos Distritos Sanitários I e IV.



Fernanda Casado Secretária Executiva de Regulação em Saúde